

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Aplicativo Zona Azul de Barreiras já está disponível e oferece modernidade no Estacionamento Rotativo



placas que visam demarcar e orientar com clareza as regras para o uso das vagas rotativas.

“É muito fácil baixar o aplicativo no celular, que funciona com sistema Android ou iOS e traz várias funcionalidades, como recarregar e utilizar pelo próprio aplicativo. Qualquer dúvida, haverá os monitores credenciados que estarão devidamente identificados, para auxiliar nas áreas de estacionamento Zona Azul”, explica Júnior Sampaio.

A empresa MR2 responsável pela administração da Zona Azul destaca que após efetuar o cadastro de dados pessoais e a confirmação do e-mail utilizado, o aplicativo está pronto para ser utilizado. É preciso indicar a placa do veículo que fará uso da vaga na Área Azul, adquirir os créditos diretamente pelo celular e selecionar o tempo de permanência, 1 ou 2 horas. Todo processo pode ser feito pelo aplicativo e a contagem do período de estacionamento inicia após a ativação no aplicativo.

Mais informações sobre o app ZAD podem ser acessadas no site: <https://barreiras.zonaazul.org/> Para baixar o app é só acessar o Play Store no celular, ou através do link:

IOS : <https://apps.apple.com/br/app/zad-barreiras/id1631066980>

Android: <https://play.google.com/store/apps/details?id=org.m2r.zonaazulbarreiras.app>

A Capital do Oeste está passando por uma transformação com a implantação e sinalização do sistema Zona Azul. O estacionamento rotativo de vagas chega para auxiliar no ordenamento do trânsito e no uso das vagas de estacionamento. E agora ao estacionar, os condutores irão contar com uma ferramenta moderna e prática, o aplicativo Zona Azul Digital – ZAD Barreiras.

O secretário de Segurança Cidadã e Trânsito, Júnior Sampaio, explica que ao estacionar, o usuário pode comprar e ativar um ou mais CAD(s), mais conhecidos como Cartão Azul Digital, sempre observando as



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Construbem Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, nome fantasia BEETHOVEN HOME & RESORT, estabelecida na Rua Voluntários Da Pátria, n° 84, bairro: Renato Goncalves, cidade: Barreiras- -BA, inscrita no CNPJ: 30.761.319/0001-09 declara que o contrato de trabalho com o Sr. RAFAEL PEREIRA LIMA, inscrito sob CPF de n° 028.155.465-07, CTPS n° 0281554 Série n° 6507, estabelecido na Rua Itapemirim, n° 174, cidade de Barreiras BA, admitido na data de 12/05/2022, foi extinto a partir do dia 29/09/2022, por meio de rescisão contratual a pedido do empregado, sendo que este não optou pelo cumprimento do aviso, considerando assim o desconto do aviso prévio, nas verbas rescisórias, em observância ao prescrito no art. 487, § 2º da CLT. Foi feito todo processo rescisório pela contabilidade em conformidades legislativas, foram emitidas as guias para exames demissionais, o referente colaborador retirou as guias para exames na empresa, porém não se apresentou ao local indicado para as respectivas consultas/exames, além disso não se apresentou para assinar o termo de rescisão de contrato de trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Construbem Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, nome fantasia BEETHOVEN HOME & RESORT, estabelecida na Rua Voluntários Da Pátria, n° 84, bairro: Renato Goncalves, cidade: Barreiras- -BA, inscrita no CNPJ: 30.761.319/0001-09 declara que o contrato de trabalho com o Sr. ERICO JACKSON RODRIGUES, inscrito sob CPF de n° 860.879.831-04 CTPS n° 8608798 Série n° 3104, estabelecido na Rua Paulo Afonso, n° 340, cidade de Barreiras BA, admitido na data de 15/08/2022, foi extinto a partir do dia 28/09/2022, por meio de extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado conforme o art. 445 do Decreto Lei n° 5.452 de 1943 . Foi feito todo processo rescisório pela contabilidade em conformidades legislativas, feito o saque do cheque de número 900667, a empresa tentou contato com o colaborador, mas sem sucesso, o engenheiro responsável fez uma visita ao local indicado no registro do funcionário, mas o mesmo não mais residia ao local, sendo assim o respectivo termo de contrato de trabalho não foi assinado pelo colaborador.

ATOS OFICIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 008 de 22 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o exercício do ano de 2022, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Considerando o que estabelece o art. 3º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando o que estabelece o §1º do art. 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 102, de 29 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações para exercício do ano de 2022, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley - BA;

Art.2- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 22 de Novembro de 2022.


Maria Jusciara Guerra de Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação

Espécie: Credenciamento nº 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 087/2022, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecida:** Isabela Aparecida Souza da Costa, inscrita no CNPJ nº 46.586.549/0001-00; **Objeto:** Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de Médica Plantonista, no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes, pelo Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Processo:** P.A nº 194/2022; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 – 10.302.032.2302 - 3.3.9.0.39.00.00; **Comunicação:** em 22/11/2022; **Ratificação:** em 23/11/2022

Espécie: Credenciamento nº 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 088/2022, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecida:** Raquel dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 701.309.781-08; **Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços Médicos Clínico Geral na Unidade Básica de Saúde Miguel Alves das Neves e como Médica Plantonista no Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes, pelo Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Processo:** P.A nº 193/2022; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 – 10.302.032.2302 – 10.301.032.2068 - 3.3.9.0.36.00.00; **Comunicação:** em 22/11/2022; **Ratificação:** em 23/11/2022

Coribe - Bahia, 23 de novembro de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal